Ano VIII - nº 04 - Janeiro/2018
Publicação: 12/01/2018

BOLETIM DE SERVIÇO

2018

Edição Extraordinária

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

INSTITUTO FEDERAL
Acre

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE
Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS
Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO
Marcelo Maia Gomes Florentino

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETORA GERAL DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL
Lilliane Maria Oliveira Martins

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO
Wemerson Fittipaldi de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA
Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI
Joel Bezerra Lima

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUACÁ
Sérgio Guimarães da Costa Flórido

DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO BAIXADA DO SOL
Hévea Monteiro Maciel

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Izaac da Silva Almeida
Manassés de Oliveira Carvalho

SUMÁRIO

PORTARIAS DA REITORIA.....4
PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....19

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA Nº 14 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Portaria nº 164, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, página 19, de 24/02/2017, Resolve:

Art. 1º - CONCEDER 52% de Incentivo à Qualificação para o servidor ERIC RIBAS MORAES MACHADO, SIAPE n º 1677523, a partir de 04 de dezembro de 2017, Processo nº 23244.000077/2018-50.

(Original assinado)
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Portaria nº 164, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, página 19, de 24/02/2017, Resolve:

Nº 15 - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
ANTONIO LUIZ JARUDE THOMAZ	1941921	DIII-01	DIII-02	11/11/2015 A 11/11/2017	11/11/2017	23244.016223/2017-88

Nº 16 - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
MARIA CLODOMIRA SALES VIGA	1331704	DIII-01	DIII-02	21/12/2015 A 21/12/2017	21/12/2017	23244.017700/2017-22

Art. 1° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 17 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Portaria nº 164, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, página 19, de 24/02/2017, Resolve:

Art. 1° - CONCEDER, Promoção Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
IRINEIDE FERRAZ BEZERRA FRANÇA	1483544	DIII-04	DIV-01	21/12/2015 A 21/12/2017	21/12/2017	23244.017695/2017-58

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 18 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Portaria nº 164, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, página 19, de 24/02/2017, Resolve:

Art. 1° - CONCEDER Retribuição por Titulação de DOUTOR ao servidor RAPHAEL CAMPITELLI RAMOS, SIAPE Nº 1373177, a partir de 13 de dezembro de 2017. Processo Nº 23244.000288/2018-92.

(Original assinado)
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 23 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Portaria nº 164, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, página 19, de 24/02/2017, Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a pedido, a servidora DANIELLE JACOB SERRA DO NASCIMENTO REZENDE, SIAPE nº 1055684, da função de SUBSTITUTA EVENTUAL da Coordenação do Curso

Técnico Subsequente em Recursos Humanos do Campus Rio Branco, código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 24 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:
Art. 1º - Designar CÉZARA AUGUSTO DE LIMA FERREIRA, Docente EBTT do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1872115; FRANCISCA ÍRIS LOPES, Técnica Administrativa em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1798581; e MARISA FONTANA, Técnica Administrativa em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1222032, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23244.000618/2012-54, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 621 de 22/05/2017, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 22 de 23/05/2017, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de janeiro de 2018.

(Original assinado)
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 25 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2,
Considerando a determinação contida no Art. 20 da Lei n. 8.112/1990, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período de estágio probatório.Considerando a metodologia estabelecida pela Resolução nº. 42, de 08 de agosto de 2011, atualizada pela Resolução nº. 29, de 06 de outubro de 2012, para avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC).Considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho (portaria nº 937, de 23/06/2016) em reunião ocorrida no dia 20 de dezembro de 2017, referente ao resultado final das avaliações de desempenho dos servidores abaixo relacionados.Considerando a determinação contida no Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a APROVAÇÃO no estágio probatório, concedendo a estabilidade aos servidores abaixo relacionados a partir do 1º dia subsequente aos 3 (três) anos de efetivo exercício:

Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Período de Estágio Probatório	Processo N°
2213744	ANTONY EVANGELISTA DE LIMA	Docente EBTT	06/04/2015 A 06/12/201	23244.002347/2015-14
2211604	CRISTHIANE DE SOUZA FERREIRA	Docente EBTT	23/03/2015 A 22/11/2017	23244.002355/2015-61
2206836	DENISE DA SILVA PONTES	Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais	24/02/2015 A 24/10/2017	23244.000760/2015-44
2196187	ELIZANILDO WESEU LIMA	Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais	24/02/2015 A 24/10/2017	23244.000757/2015-21
2206951	RICARDO DA SILVA SOUZA	Auxiliar de Biblioteca	24/02/2015 A 24/10/2017	23244.000762/2015-33
2206898	TARSSIO LUNA DA SILVEIRA	Assistente de Aluno	24/02/2015 A 24/02/2017	23244.000763/2015-88
2193394	WELLINGTON DA SILVA SOUZA	Assistente de Aluno	24/02/2015 A 24/10/2017	23244.000775/2015-11
2193202	RONEGILDO DE SOUZA SILVA	Pedagogo	24/02/2015 A 24/10/2017	23244.000770/2015-80
2208381	JULIANA MARIA MONTEIRO DOBRÕES	Auxiliar de Biblioteca	04/03/2015 A 04/11/2017	23244.000789/2015-26
2196525	WESLLEY CRISTIAN QUEIROZ D'AVILLA	Auxiliar em Administração	24/02/2015 A 24/10/2017	23244.000759/2015-10
2218793	CARLOS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	Docente EBTT	06/04/2015 A 06/12/2017	23244.002351/2015-82
2193408	PRISCILA DA SILVA SOARES	Assistente Social	02/03/2015 A 02/11/2017	23244.000783/2015-59
2196561	ANTONIA DOS SANTOS SILVA	Secretário Executivo	24/02/2015 A 24/10/2017	23244.000748/2015-30
2192961	LICIANE CALIXTO MOURA	Secretário Executivo	24/02/2015 A 24/10/2017	23244.000738/2015-02
2192967	SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Assuntos Educacionais	24/02/2015 A 24/10/2017	23244.000767/2015-66
2180367	JOYCE DE QUEIROZ BARBOSA GALO	Assistente em Administração	24/11/2014 A 24/07/2017	23244.000180/2015-57
1141257	FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA CUNHA	Auxiliar de Biblioteca	13/02/2015 A 13/10/2017	23244.000774/2015-68
2211609	DANIELE SILVA DA CUNHA ALMEIDA	Docente EBTT	20/03/2015 A 20/11/2017	23244.002357/2015-50

(Original assinado)
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, Resolve:

Nº 26 - CONCEDER, Promoção Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
CLEILTON SAMPAIO DE FARIAS	1796261	DIII-04	DIV-01	21/12/2015 A 21/12/2017	21/12/2017	23244.017769/2017-56

Nº 27 - CONCEDER, Promoção Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
BRENO CARRILLO SILVEIRA	1795452	DIII-04	DIV-01	21/12/2015 A 21/12/2017	21/12/2017	23244.017692/2017-14

Art. 1° Estas portarias entram em vigor na data de publicação.

(Original assinado)
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, Resolve:

Nº 28 - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
CAROLINA DE LIMA CABRAL	1794734	DII-01	DII-02	21/12/2015 A 21/12/2017	21/12/2017	23244.017774/2017-69

Nº 29 - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
ERASMO MENEZES DE SOUZA	1784208	DIII-02	DIII-03	21/12/2015 A 21/12/2017	21/12/2017	23244.017709/2017-33

Nº 30 - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
MYRNA FREIRE DA CUNHA	1798349	DIII-02	DIII-03	22/12/2015 A 22/12/2017	22/12/2017	23244.017697/2017-47

Nº 31 - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
DOUGLAS HENRIQUE CANIZO DANTAS	1794727	DIII-01	DIII-02	21/12/2015 A 21/12/2017	21/12/2017	23244.017766/2017-12

Nº 32 - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
PATRICIA NAKAYAMA MIRANDA	1903435	DIII-03	DIII-04	01/06/2015 A 01/06/2017	01/06/2017	23244.008397/2017-77

Nº 33 - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
JOÃO DE LIMA CABRAL	1794700	DII-01	DII-02	21/12/2015 A 21/12/2017	21/12/2017	23244.017714/2017-46

Nº 34 - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
KAREN FERNANDA PINTO DE LIMA COSTA	1794731	DIII-01	DIII-02	21/12/2015 A 21/12/2017	21/12/2017	23244.017768/2017-10

Nº 35 - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
DANIELLE JACOB SERRA DO NASCIMENTO REZENDE	1055684	DI-01	DI-02	10/07/2015 A 10/07/2017	10/07/2017	23244.009973/2017-01

Art. 1° Estas portarias entram em vigor na data de publicação.

(Original assinado)
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 36 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

Art. 1°- ENCERRAR, a pedido, a contar de 27/12/2017, a Portaria N° 745, de 13 de julho de 2017, publicada no Boletim Extraordinário Nº 29, de 13 de junho de 2017, a qual autoriza a Renovação do Afastamento Parcial para Qualificação do servidor MARCELO RAMON DA SILVA NUNES, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico EBTT, SIAPE N° 1992272, com lotação atual no Campus Sena Madureira/IFAC, para participar do Programa de Mestrado na Área Educação, promovido pela Universidade Federal do Acre – UFAC, no período de 11 de maio de 2017 a 11 de abril de 2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 37 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

Art. 1º- Autorizar os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais do IFAC, no exercício de suas atribuições funcionais, nos termos do Art. 1º da Lei 9.327/96, com validade até 20 de janeiro de 2019.

Auditoria Interna - AUDIN

NOME	RG	CNH	SIAPE
Francisco Richelly Florencio da Silva	299459 SSP AC	02530268675	1999748
Marcel Hadad Farias	383634 SSP AC	01487934739	2165478
Regis Hartmann	1060385083 SSP RS	01132812933	1888732
Benjamim Abecassis Junior	447234 SSP AC	04268341277	2240607
Flavia Braga da Silva	450027 SSP AC	04189875850	2047844

Pró-Reitoria de Extensão – PROEX

NOME	RG	CNH	SIAPE
Everaldo Araujo Ferreira	229289 SSP AC	03207009698	1887554
Luiz Eduardo Guedes Conceição	10281584 SSP AC	05631660818	2211758
Mariete Buriti de Souza	0107990 SSP AC	026,84646865	1857988

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PRODIN

NOME	RG	CNH	SIAPE
Ubiracy da Silva Dantas	317837 SSP AC	04394501945	1972177
Neiva Feitoza de Oliveira	10128417 SSP AC	04978068139	1999725

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – PROINP

NOME	RG	CNH	SIAPE
Luis Pedro de Melo Plese	24724374 SSP SP	02822555627	2731544
Pedro Raimundo Soares de Souza	149421 SSP AC	01356764228	1974644
Reinaldo Maia Siqueira	0275255 SSP AC	02090702472	2021420

Pró-Reitoria de Ensino – ROEN

NOME	RG	CNH	SIAPE
Rodrigo Silva Souza	254065 SSP AC	03993294014	2939521
Francisco das Chagas Pereira	0173111 SSP AC	00870993242	2330774

Secretaria da Editora - SECED

NOME	RG	CNH	SIAPE
Ronaldo Cunha da Conceição	219562 SSP AC	00364554321	2264313

Campus Tarauacá

NOME	RG	CNH	SIAPE
Antonio Manoel de Sousa Filho	2385702 SSP PI	04141810590	1258026

Campus Avançado Baixada do Sol

NOME	RG	CNH	SIAPE
Hevea Monteiro Maciel	13625330 SSP AM	02283325667	2009296
Francisco Charles Bezerra dos Santos	229320 SEPC AC	00716535141	1860222
Joana de Oliveira Dias	1083492015 SSP RS	02917795537	1794741
Alysson Silva Cavalcante de Albuquerque	0287452 SSP AC	02195692802	1883975
Rubya Mara Rezende Madella	633588 SESDEC RO	02999790579	2235348
Ageu dos Santos Lopes	282847 SSP AC	02299934395	Terceirizado

Campus Sena Madureira

NOME	RG	CNH	SIAPE
Hudson Franklin Pessoa Veras	423911 SSP AC	03646021407	2018097
Cleudo Araujo Farias	413040 SSP AC	04054566220	1878641
Ederson Silva Silveira	1117554503 SSP BA	05532470204	1136988
Jacqueline Lopes Silva	10229043 SSP AC	04444036595	2386830

Janio Carlos Ramos Teixeira	0272138 SJSP AC	02513526550	2086745
Edvar de Sousa da Silva	439641 SSP TO	03166587676	2013830
Dayana Alves da Costa	4478391 SSP PA	02988743838	1863660
Rutinely Tamburine de Oliveira	339408 SJSP AC	03153942510	19873298
Ronald da Costa Castro	10072608 SSP AC	03645792757	1927691
Edeclan Damasceno Silva	419824 SEJSP AC	03905983909	2230432
Marcio Marques de Freitas	0329242 SSP AC	00354231465	186265
Leandreson da Cunha Pessoa	26417944 SSP AM	06405318773	2419567
Naje Clecio Nunes da Silva	0277773 SSP AC	01746216683	1302619
Marcos Vinicios de Souza	0751023663 BA	05549439772	1925908

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 38 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

Art. 1º- Alterar a Portaria nº 1621 de 23 de novembro de 2017, publicada em 24/11/2017, no Boletim de Serviço Extraordinário nº 67, Ano VII, pág. 12 e 13.

Art. 2º - Designar os servidores a seguir relacionados como responsáveis pela elaboração dos Manuais de Rotinas e Procedimentos Administrativos abaixo especificados:

- **Manual de Normas e Procedimentos de Gestão de Almoxarifados e Patrimônio (Bens Móveis e Imóveis)**
  Responsável: Maria Marlete de Souza Moura, matrícula SIAPE nº 1974528
  Equipe de Apoio: Servidores (as) lotados (as) na COPAL – Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio.

- **Manual de Execução Orçamentária e Financeira**
  Responsável: Sonia Freias Marinho Cardoso, matrícula SIAPE nº 16217225
  Equipe de Apoio: Servidores (as) lotados (as) na DIRCF – Diretoria de Contabilidade e Finanças e na DIRAD – Diretoria de Administração.

- **Manual de Orientação para Pesquisa de Preços**
  Responsável: Antônio José de Souza, matrícula SIAPE nº 1983475
  Equipe de Apoio: Servidores (as) lotados (as) na CCOMP – Coordenação de Compras e Contratos e na COLIC – Coordenação de Licitação.

- **Manual de Gestão de Frotas e Logística**
  Responsável: **João Felipe Silva, matrícula SIAPE nº 2206572**
  Equipe de Apoio: Servidores (as) lotados (as) na COLOG – Coordenação de Logística.

- **Manual de Procedimentos para Aquisição de Bens e Contratação de Serviços**
  Responsável: Amarildo Jesus Teles Contreiras, matrícula SIAPE nº 1901274
  Equipe de Apoio: Servidores (as) lotados (as) na COLIC – Coordenação de Licitações, na

CCOMP – Coordenação de Compras e Contratos e DIRCF.

- **Manual de Manutenção Predial e Obras Públicas**
  Responsável: Janara Alexandre da Silva Vasconcelos, matrícula SIAPE nº 19375484
  Equipe de Apoio: Servidores (as) lotados (as) na DIROI – Diretoria de Obras e na CCOMP/COLIC/DIRAD.

Parágrafo Único – Fica designada a servidora Keisiane Rocha Saboya, matrícula SIAPE nº 1150688, para coordenar, acompanhar, supervisionar e assessorar os trabalhos referente à confecção dos manuais de que trata este artigo, a fim de que eles sejam concluídos tempestivamente e de acordo com as disposições desta portaria.

Art. 3º - Os manuais de que trata o parágrafo anterior, além da referência à legislação vigente que rege a temática de cada um, deverão conter o detalhamento e os fluxos das principais atividades dos temas nele abordados, visando instrumentalizar os servidores dos *Campi* e Reitoria com informações e rotinas padronizadas.

Parágrafo Único – O detalhamento e os fluxos citados no parágrafo anterior deverão ser elaborados observando as rotinas do SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contrato, no que couber.

Art. 4º - A versão final dos manuais deverá ser apresentada à Pró-Reitoria de Administração até o dia 28 de fevereiro de 2018, para fins de análise e posterior encaminhamento ao Colégio de Dirigentes para aprovação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 39 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1725 de 19 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017, no Boletim de Serviço Extraordinário nº 74, Ano VII, pág. 06, 07 e 08. **Art. 2º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão encarregada de realizar inventários patrimoniais de bens móveis e imóveis deste Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Acre – IFAC, compreendendo: uma Comissão Central composta por servidores da Reitoria e seis subcomissões a ela vinculadas, composta por servidores dos *Campi*:

Comissão Central:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Joseady Alves de Freitas	2773454	REITORIA	Presidente
Marcelo Porfirio Velozo	**2403267**	**DIROI**	**Membro**
Raphael Nunes Noé	2240706	DISGP	Membro
Jardel Refrin Lima de Negreiros	**2420916**	**EDIFAC**	**Membro**

Subcomissão 1 – Campus Baixada do Sol:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Smaylle Sobralino Nobre	2230903	CBS	Presidente
Francileide Lopes do Nascimento	2086735	CBS	Membro
Antonia dos Santos da Silva	2196561	CBS	Membro

Subcomissão 2 – Campus Rio Branco:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Paula Daniele Batista	1857784	CRB	Presidente
Giovani da Silva Florêncio	1862644	CRB	Membro
Jailson Juracy Souza de Macedo	2171901	CRB	Membro

Subcomissão 3 – Campus Xapuri:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Rosana Pereira Luz da Silva	1971245	CXA	Presidente
Alan Ferreira do Nascimento	2177337	CXA	Membro
Sandro Vargas de Mesquita	2235672	CXA	Membro

Subcomissão 4 – Campus Tarauacá:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Janaina Bezerra de Freitas	2356290	CTC	Presidente
Italo Asfury Silva	2356360	CTC	Membro
Francisco Wenderson Pereira de Souza	2044716	CTC	Membro

Subcomissão 5 – Campus Cruzeiro do Sul:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Max da Silva Teodoro	2419568	CCZ	Presidente
João Rodrigues da Silva	2240655	CCZ	Membro
Schumacher Andrade Bezerra	1277719	CCZ	Membro

Subcomissão 6 – Campus Sena Madureira

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Leandreson da Cunha Pessoa	2419567	CSM	Presidente
Márcio Marques de Freitas	1862665	CSM	Membro
Francisca Heliane Torres da Silva	2038538	CSM	Membro

Art. 3º A Comissão Central de que trata o artigo anterior, bem como as respectivas subcomissões terão que realizar os inventários de bens móveis e imóveis, observando as disposições contidas na Instrução Normativa SEDAP nº 205/1998, no Decreto nº 99.658/1990, na Portaria STN nº 448/2002 e na Lei nº 4.320/1964.

Art. 4º São atribuições das subcomissões de Inventários:
Com relação aos Bens Móveis:

a) Conferir in loco todo o acervo patrimonial do *campus*;

b) Concomitantemente, avaliar o estado de conservação dos bens, relacionando a sua situação física, classificando-os como: bom, ocioso, recuperável, irrecuperável ou antieconômico, de acordo com a determinação contida no artigo 5° do Decreto n° 99.658/1990;

c) Relacionar os bens permanentes pertencentes a outros setores internos ou a outro campus que ainda não foram transferidos pela unidade responsável do controle patrimonial;

d) Relacionar os bens permanentes em poder de terceiros;

e) Relacionar todos os bens eventualmente não localizados na unidade inventariada;

f) Relacionar, separadamente, todos os bens permanentes eventualmente não tombados que forem identificados, para posterior fixação da(s) plaqueta(s) de tombamento(s), mediante orientações da PROAD/COPAL – Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio;

g) Relacionar todos os bens de terceiros que porventura estejam em uso na unidade, especificando a localização e o nome do proprietário;

h) Emitir o relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo do inventário, constando das informações os procedimentos realizados, a situação geral do patrimônio da unidade gestora e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como para eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

i) Utilizar ferramentas do SIPAC, sob orientação dos servidores da COPAL, de modo que as finalizações dos inventários ocorram, também, de forma eletrônica.

j) Relacionar os nomes dos responsáveis e corresponsáveis pelo(s) bem(ns) para atualização de cada Unidade Administrativa, a fim de que a Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio possa realizar a atualização dos dados junto ao Sistema Patrimonial;

k) Emitir Termos de Responsabilidade Provisórios em nome dos responsáveis pela guarda dos bens, conforme modelo a ser disponibilizado pela COPAL, para posterior assinatura dos termos definitivos;

l) Realizar outras atividades não listadas que forem julgadas necessárias para a correta conferência dos bens e a conclusão do inventário;

m) Encaminhar o relatório final à Comissão Central, juntamente com cópia dos termos de responsabilidade de que trata a alínea "k", para fins de consolidação das informações e demais providências legais.

Com relação aos Bens Imóveis:

n) Verificar os registros dos imóveis próprios, certificando se todas as suas edificações estão registradas em Cartório de Registros de Imóveis local, em nome da União ou do IFAC;

o) Apontar eventual necessidade de reparos, reformas ou adequações;

p) Realizar outras atividades não listadas que forem julgadas necessárias para a correta conferência dos bens e a conclusão do inventário;

q) Encaminhar o relatório final à Comissão Central para fins de consolidação das informações e demais providências legais.

Art. 5º São atribuições da Comissão Central:

-

a) Realizar a conferência dos bens móveis da Reitoria e Anexo, bem como todas as atividades relacionadas nas alíneas "b" a "l" do artigo anterior;

b) Consolidar as informações encaminhadas pelos *Campi*, confrontando-as com as constantes do Sistema de Patrimônio, para fins de elaboração do relatório final consolidado;

c) Com relação ao inventário dos imóveis, além das atividades referente as alíneas "n" a "p", a Comissão Central deverá verificar se todos os seus imóveis estão no SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, mediante informações a serem fornecidas pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio;

d) Elaborar relatório final dos inventários de bens móveis e imóveis.

Art. 6º O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação dos relatórios finais de que tratam os art. 2º e 3º desta portaria será de:

- **Pelas Subcomissões**: até o dia 29 de dezembro de 2017, considerando que todas as aquisições de bens móveis e imóveis que forem liquidadas até o fechamento do exercício de 2017, deverão estar relacionadas nos inventários realizados.

- **Pela Comissão Central**: até o dia 31 de janeiro de 2018.

Art. 7º Eventuais dúvidas serão dirimidas pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio.
Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 40 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:
Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1713 de 14 de dezembro de 2017, publicada em 15/12/2017, no Boletim de Serviço Extraordinário nº 72, Ano VII, pág. 08, 09 E 10.
Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão encarregada de realizar inventários dos bens de consumo existente no estoque dos almoxarifados de todas as Unidades deste Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Acre – IFAC (Reitoria/ Anexos e *Campi*), compreendendo: uma Comissão Central composta por servidores da Reitoria e seis subcomissões a ela vinculadas, composta por servidores dos *Campi*:

Comissão Central:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Adalberto Alves Quintela	206871	REITORIA	Presidente
Marcela Nunes Gomes	1022605	PRODIN	Membro
Luan Rodrigo Pereira da Silva	2396786	DSGTI	Membro

Subcomissão 1 – Campus Baixada do Sol:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Antonia dos Santos da Silva	2196561	CBS	Presidente
Franciléide Lopes do Nascimento	2086735	CBS	Membro
Smaylle Sobralino Nobre	2230903	CBS	Membro

Subcomissão 2 – Campus Rio Branco:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jailson Juracy Souza de Macêdo	2171901	CRB	Presidente
Renata Sarkis da Silva	2272901	CRB	Membro
Kacia Nunes de Souza	1876307	CRB	Membro

Subcomissão 3 – Campus Xapuri:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Alan Ferreira do Nascimento	1177337	CXA	Presidente
Sandro Vargas Mesquita	2235672	CXA	Membro
Rosana Pereira Luz da Silva	1971245	CXA	Membro

Subcomissão 4 – Campus Tarauacá:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Francisco Wenderson Pereira de Souza	2044716	CTC	Presidente
Janaina Bezerra de Freitas	2356290	CTC	Membro
Italo Asfury Silva	2356360	CTC	Membro

Subcomissão 5 – Campus Cruzeiro do Sul:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Irassâmia de Araújo Castro	**1921278**	**CCZ**	**Presidente**
Wellington da Silva Souza	**2193394**	**CCZ**	**Membro**
Clefes Rodrigues de Assis	2406844	CCZ	Membro

Subcomissão 6 – Campus Sena Madureira

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Francisca Heliane Torres da Silva	2038538	CSM	Presidente
Keliany Souza de Lima	2270342	CSM	Membro
Leandreson da Cunha Pessoa	2419567	CSM	Membro

Art. 3º A Comissão Central de que trata o artigo anterior, bem como as respectivas subcomissões terão que realizar os inventários dos bens de consumo existente no estoque dos Almoxarifados de todas as Unidades deste Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Acre – IFAC (Reitoria/ Anexos e *Campi*), conforme detalhamento especificado no Art. 3º desta Portaria, observando as disposições contidas na Instrução Normativa SEDAP nº 205/1998, na Portaria STN nº 448/2002, na Lei nº 4.320/1964 e demais legislação vigente:

Art. 4º São atribuições comuns da Comissão Central e subcomissões:

a) Verificar os instrumentos de registros de entrada e saída;

b) Verificar se os quantitativos do estoque físico conferem com as informações constantes no Módulo de Almoxarifado do SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos. Havendo divergências, tais informações deverão ser listadas e quantificadas;

c) Verificar se os materiais armazenados se encontram dentro da data de validade;

d) Verificar se estão sendo observadas as condições de armazenagem e de segurança dos materiais (item 4 da IN n.º 205, de 08/04/1988);

e) Verificar se há itens inservíveis, danificados, fora de uso e extraviados no Almoxarifado;

f) Verificar se as quantidades estocadas são adequadas à demanda;

g) Realizar outras atividades não listadas que forem julgadas necessárias para a correta conferência dos bens e a conclusão do inventário;

h) As subcomissões deverão emitir o relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo do inventário, constando informações sobre todos os procedimentos realizados, a situação geral do Almoxarifado da Unidade verificada e as recomendações para corrigir as

eventuais irregularidades apontadas, assim como para eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso, encaminhando-o para Comissão Central para fins de consolidação.

i) Além da consolidação das informações, a Comissão Central é responsável pela execução das atribuições referente as alíneas "a" a "h" deste artigo, referente ao Almoxarifado da Reitoria/ Anexo.

j) Os relatórios finais produzidos pelos presidentes das subcomissões e pelo presidente da Comissão Central deverão ser assinados pelos mesmos e por todos os membros.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação dos relatórios finais de que tratam os art. 2º e 3º desta portaria será de:

- **Pelas Subcomissões**: até o dia 29 de dezembro de 2017, considerando que todas as aquisições de bens de consumo que forem liquidadas, até o fechamento do exercício de 2017, deverão estar relacionadas nos inventários realizados.
- **Pela Comissão Central**: até o dia 31 de janeiro de 2018.

Art. 6º Eventuais dúvidas serão dirimidas pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio.
Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 41 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:
Art. 1º DELEGAR em caráter excepcional ao Diretor Geral Substituto do *Campus* Cruzeiro do Sul, o Sr. Orleinilson Agostinho Rodrigues Batista, o poder de outorgar grau para os formandos listados na tabela abaixo, em solenidade a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2018, em Cruzeiro do Sul – AC.

ALUNO	CPF	CURSO
Franquili Silva Saldanha de Melo	017.668.172-89	Licenciatura em Matemática
Leonardo Oliveira da Silva	028.599.072-11	Licenciatura em Física
Marcos Henrique Coelho da Silva	032.105.752-07	Licenciatura em Física
Railene Azevedo da Fonseca	008.540.092-05	Licenciatura em Física
Sisnando Izidoro de Lima Júnior	010.567.032-45	Licenciatura em Matemática
Valcemir Fernandes dos Santos Junior	031.464.252-89	Licenciatura em Física

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

(Original assinado)
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 44 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:
Art. 1° - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
JOAO RENATO OLIVEIRA MARTINS	1795452	DIII-01	DIII-02	21/12/2015 A 21/12/2017	21/12/2017	23244.017713/2017-00

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01/PROAD/IFAC, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.633, de 27/11/2017, publicado no DOU, nº 232, seção 1, página 19, de 5/12/2017, resolve:
Art. 1º Designar a servidora **YANNE EMELYN SOUZA KLEIN**, ocupante do cargo de Arquiteta e Urbanista, matrícula SIAPE n.º 1665374, como Fiscal Titular e **JANARA ALEXANDRE DA SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE n.º 1937548, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo **n.º 27/2017** (Objeto da Contratação: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Fornecimento e Instalação de Piso Tátil Direcional e de Alerta, para atender as necessidades do IFAC), firmado entre o IFAC e a Empresa Executiva Serviços Comércio Importação e Exportação EIRELI - EPP.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 02/PROAD/IFAC, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.633, de 27/11/2017, publicado no DOU, nº 232, seção 1, página 19, de 5/12/2017, resolve:
Art. 1º Designar o servidor **MARCELO PORFÍRIO VELOZO**, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE n.º 2403267, como Fiscal Titular e **JOÃO FELIPE SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2206572, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo **n.º 30/2017** (Objeto da Contratação: Fornecimento de Energia Elétrica – Grupo A), firmado entre o IFAC e a Companhia de Eletricidade do Acre – ELETROACRE.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 03/PROAD/IFAC, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.633, de 27/11/2017, publicado no DOU, nº 232, seção 1, página 19, de 5/12/2017, resolve:
Art. 1º Designar o servidor **MARCELO PORFÍRIO VELOZO**, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE n.º 2403267, como Fiscal Titular e **JOÃO FELIPE SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2206572, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo **n.º 31/2017** (Objeto da Contratação: Fornecimento de Energia Elétrica – Grupo B), firmado entre o IFAC e a Companhia de Eletricidade do Acre – ELETROACRE.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 04/PROAD/IFAC, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.633, de 27/11/2017, publicado no DOU, nº 232, seção 1, página 19, de 5/12/2017, resolve:
Art. 1º Designar o servidor **RONALD DA COSTA CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1927691, como Fiscal Titular e **MARCIO MARQUES DE FREITAS**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1862665, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo **n.º 32/2017** (Objeto da Contratação: Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Rede e

Transporte de Telecomunicações, para Implementação, Operação e Manutenção de Rede de Acesso à Internet), firmado entre o IFAC e a Ruralweb Telecomunicações LTDA, para o Campus Sena Madureira.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 05/PROAD/IFAC, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.633, de 27/11/2017, publicado no DOU, nº 232, seção 1, página 19, de 5/12/2017, resolve:
Art. 1º Designar o servidor **JULIANY TORRES SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE n.º 1326674, como Fiscal Titular e **DAIANA DA SILVA SAMPAIO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE n.º 1617473, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo **n.º 29/2017** (Objeto da Contratação: Fornecimento e Instalação de um Laboratório de Química), firmado entre o IFAC e a Vas Tecnologia Industrial EIRELI – EPP, para o Campus Tarauacá.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 06/PROAD/IFAC, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.633, de 27/11/2017, publicado no DOU, nº 232, seção 1, página 19, de 5/12/2017, resolve:
Art. 1º Designar o servidor **JOÃO FELIPE SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2206572, como Fiscal Titular e **JOSEADY ALVES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2773454, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo **n.º 01/2013** (Objeto da Contratação: Serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado para abastecimento de combustíveis - gasolina e óleo diesel - através do ticket-combustível), firmado entre o IFAC e a Empresa Ticket Soluções HDFGT S/A.
Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1213, de 22 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 43, de 25/08/2017.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 07/PROAD/IFAC, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.633, de 27/11/2017, publicado no DOU, nº 232, seção 1, página 19, de 5/12/2017, resolve:
Art. 1º Designar o servidor **JOÃO FELIPE SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2206572, como Fiscal Titular e **JOSEADY ALVES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2773454, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo **n.º 03/2014** (Objeto da Contratação: Serviço de Motorista), firmado entre o IFAC e a Empresa M. N. de Castro – ME.
Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1204, de 22 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 43, de 25/08/2017.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 08/PROAD/IFAC, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.633, de 27/11/2017, publicado no DOU, nº 232, seção 1, página 19, de 5/12/2017, resolve:
Art. 1º Designar o servidor **CASSIO FERREIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE n.º 2196623, como Fiscal Titular e **NATÁLIA SILVA VALE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2239818, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo **n.º 06/2012** (Objeto da Contratação: Serviço de Abastecimento de Água e/ou de Esgotamento Sanitário), firmado entre o IFAC e o Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA, no âmbito da Reitoria.
Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1205, de 25 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 43, de 25/08/2017.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO
FEDERAL
Acre